



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO III | N.º 527 EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
203020209	VICTORIA ADELA PINHEIRO AMARAL OZUNA	12º
203021127	JOYCE RICHELLE BARCELLOS FERNANDES	13º
203024387	SIMONE DA COSTA ANDRADE MESQUITA	14º
203031974	MELISSA MATEUS CANDIDO	15º
203011162	ANE ESTER FERREIRA DA SILVA	16º

São Gonçalo, em 04 de fevereiro de 2022.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA N.º 340/2022

O Prefeito Municipal de São Gonçalo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, lei n.º 050/91 de 05 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 07 de fevereiro de 2022, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 06 de janeiro de 2022, os candidatos classificados para o cargo de **PROFESSOR DOCENTE II – POLO 3**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
203052558	MARCELLY MOURA AMORIM ANDRADE	13º
203018755	LUANA ANDRADE QUIRINO CASTRO GARCIA	14º
203013166	DEBORA BERNARDO DA SILVA	15º
203049187	BIANCA SANTIAGO SOARES	16º
203039073	KARLA SCHULTZ RIBAS DA COSTA	17º

São Gonçalo, em 04 de fevereiro de 2022.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA N.º 341/2022

O Prefeito Municipal de São Gonçalo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, lei n.º 050/91 de 05 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 07 de fevereiro de 2022, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 06 de janeiro de 2022, os candidatos classificados para o cargo de **PROFESSOR DOCENTE II – POLO 4**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
203000392	VANESSA BATISTA ALVES	22º
203021859	ZILCA DA SILVA CHAGAS NEGREIROS	23º
203013703	RAQUEL DE MENDONÇA GOMES DA SILVA	24º
203049727	MARIETA CARLA LESSA GAMA	25º
203027261	ALINE SILVA DE ALCANTARA	26º

São Gonçalo, em 04 de fevereiro de 2022.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA N.º 342/2022

O Prefeito Municipal de São Gonçalo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, lei n.º 050/91 de 05 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 07 de fevereiro de 2022, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 06 de janeiro de 2022, os candidatos classificados para o cargo de **PROFESSOR DOCENTE II – POLO 5**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
203049812	EVELYN GLAYLE GONÇALVES PEREIRA DA SILVA	21º
203012805	PEDRO MOREIRA FIUZA	22º
203013053	ANGÉLICA DIAS SANTOS DE ALBUQUERQUE	23º
203003818	ALDILENE FERNANDES DE OLIVEIRA	24º
203015065	PRISCILA MAURA GONÇALVES PEREIRA	25º

São Gonçalo, em 04 de fevereiro de 2022.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA N.º 343/2022

O Prefeito Municipal de São Gonçalo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, lei n.º 050/91 de 05 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 07 de fevereiro de 2022, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 06 de janeiro de 2022, os candidatos classificados para o cargo de **PROFESSOR DOCENTE II – POLO 6**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
203020437	MICHELLE BATISTA DE SOUZA FERREIRA	7º
203012439	PAMELA DE ANDRADE LIMA DOS SANTOS	8º
203011338	CÁTIA REGINA LUGUEZ FONSECA FERNANDES	9º

203011216	LUDMILA FRAZAO FERNANDES DA SILVA	10º
203001553	MAYARA MARQUES SALDANHA	11º

São Gonçalo, em 04 de fevereiro de 2022.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA N.º 344/2022

O Prefeito Municipal de São Gonçalo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, lei n.º 050/91 de 05 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 07 de fevereiro de 2022, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 06 de janeiro de 2022, os candidatos classificados para o cargo de **PROFESSOR DOCENTE II – POLO 7**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
203014801	SIMONE MENEZES DA SILVA RODRIGUES	18º
203052043	ELAINE MORAES LESSA DE FIGUEIREDO	19º
203019168	MARLUCE CARVALHO BARBOSA ABRANTES	20º
203009448	MICHELLE DE CASTRO BRAGA	21º
203011215	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CARVALHO	22º

São Gonçalo, em 04 de fevereiro de 2022.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA N.º 345/2022

O Prefeito Municipal de São Gonçalo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, lei n.º 050/91 de 05 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 07 de fevereiro de 2022, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 06 de janeiro de 2022, os candidatos classificados para o cargo de **PROFESSOR DOCENTE II – POLO 8**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
203015642	ESTHER FALCAO DE JESUS	8º
203010173	EVELLIN VALADARES CARVALHO OLIVEIRA	9º
203036270	MICHELLE CARDOSO FERREIRA	10º
203009197	MICHELE DOS SANTOS SOUZA	11º
203013230	JULIA MAGALHAES RODRIGUES COELHO	12º

São Gonçalo, em 04 de fevereiro de 2022.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

SEMCI

PORTARIA N.º 04/2022

REABRE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DESIGNA COMISSÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS TRABALHOS, CONFORME DETERMINADO PELOS AUTOS TCE-RJ N.º 236.778-4/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender tempestivamente, as solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação n.º 279/2017 do TCE/RJ, e a Lei n.º 327/2011; Considerando o solicitado pelo Ofício PRS/SSE/CGC/624/2022, de 17 de janeiro de 2022, referente ao Processo TCE-RJ n.º 236.778-4/2019, que determinou a complementação de Tomada de Contas Especial (instaurada em atendimento à decisão proferida no Processo TCE/RJ n.º 203.472-7/2015);

RESOLVE:

Art. 1º Fica reaberta a Tomada de Contas Especial, visando a complementação da Instrução do processo, relativa à Tomada de Contas Especial determinada pelo TCE/RJ nos Autos n.º 203.472-7/2015.

Art. 2º Fica designada a COMISSÃO, integrada pelos servidores ROZINALDO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 20.239, WASHINGTON FERNANDO ROSA DOS REIS TELES, matrícula 15.203 e ALEX DOS SANTOS ALVES, matrícula 21.634, para sob a Presidência do primeiro, responsabilizar-se pela formalização do procedimento da TOMADA DE CONTAS prevista nesta Portaria, sendo atribuídos aos componentes os efeitos da Lei n.º 327/2011.

Art. 3º A referida COMISSÃO deverá concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente portaria.

Art. 4º Após concluída a Tomada de Contas, observando o prazo previsto no art. 3º, a comissão deverá encaminhar à Secretaria



Municipal de Controle Interno os documentos previstos na Deliberação TCE/RJ 279/17 por meio digital, nos moldes da IN 001/2021/SEMCI.

Art. 5º O descumprimento do previsto nesta Portaria, importará em comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, para que adote as providências legais.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

São Gonçalo, 19 de janeiro de 2022.

ROBERTA FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Controle Interno

IPASG

PORTARIA PRES/DPV N.º 016/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria n.º 016/2021 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE: aposentar por invalidez SIMONE RAMOS DE CARVALHO, matrícula n.º 17354, função Odontólogo, referência I-05, a contar de 14 de setembro de 2020, com proventos proporcionais e paridade, conforme artigo 40, § 1º, inciso I da C.F/88, c/c artigo 6º- A da E.C 41/03 acrescido pela E.C 70/2012 e Processo n.º 033932/2020 PMSG.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do IPASG

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo n.º 033932/2020 PMSG, SIMONE RAMOS DE CARVALHO, matrícula n.º 17354, função Odontólogo, referência I-05, aposentada por invalidez com proventos proporcionais e paridade, conforme Portaria n.º 016/2022, a contar de 14 de setembro de 2020. Ficam fixados os proventos assim discriminados:

R\$675,70 – (Seiscentos e setenta e cinco reais e setenta centavos) 13/30 - (4823/10950) de R\$1.534,08 - Vencimento base integral atribuído à categoria de Odontólogo, referência I-05, de acordo com a Lei n.º 388/2011 publicada em 27/09/2011.

R\$202,71 – (Duzentos e dois reais e setenta e um centavos) 13/30 - (4823/10950) de R\$460,22 - 30% Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com artigo 62, inciso V da Lei 050/91 c/c com artigo 59, inciso I com redação dada pela Lei 376/GP/2011 publicada em 15 de setembro de 2011.

R\$132,14 (Cento e trinta e dois reais e quatorze centavos) 13/30 - (4823/10950) de R\$300,00 - Produtividade de Diarista, de acordo com o artigo 62, inciso XIX da Lei 050/91 c/c artigo 59, inciso VIII da Lei 376/GP/2011, publicada em 15 de setembro de 2011.

R\$132,14 (Cento e trinta e dois reais e quatorze centavos) 13/30 - (4823/10950) de R\$300,00 - Produtividade de Saúde I, de acordo com artigo 62, inciso XX da Lei 050/91 c/c com artigo 59, inciso IX, da Lei 376/GP/2011 publicada em 15 de setembro de 2011.

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$1.142,69 (Um mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, em 24 de janeiro de 2022.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do IPASG

PORTARIA PRES/DPV N.º 017/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria n.º 016/2021 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE: conceder a contar de 30 de dezembro de 2021, pensão vitalícia à JAYRA SALDANHA DOS SANTOS LAGÔA, matrícula n.º 81.609, na condição de cônjuge do ex-servidor aposentado José Carlos dos Santos Lagoa, matrícula n.º 4199, função Médico, conforme artigo 76-C da Lei Orgânica Municipal com as alterações da Emenda n.º 002/2021, publicada em 25 de março de 2021, pensão equivalente a 60% do provento, ficando fixada em R\$1.469,81 (Um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos), processo n.º 000028/2022.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do IPASG

PORTARIA PRES/DPV N.º 019/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria n.º 016/2021 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE: aposentar MARIA CAROLINA AREAS BAPTISTA, matrícula n.º 15278, função Professor Docente II, referência D17, contar da data de publicação deste ato, com proventos integrais, conforme artigo 76-E, II, da Lei Orgânica Municipal, com as alterações da Emenda n.º 002/2021 (artigo 20, § 1º da EC n.º 103/2019), processo n.º 746/2021.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do IPASG

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo n.º 746/2021, MARIA CAROLINA AREAS BAPTISTA, matrícula n.º 15278, função Professor Docente II, referência D17, aposentada com proventos integrais conforme Portaria n.º 019/2022, a contar da data de publicação deste ato. Ficam fixados os proventos assim discriminados:

R\$ 2.924,51 (Dois mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) Vencimento base integral atribuído à categoria de Professor Docente II, referência D17, de acordo com a Lei n.º 008/2003 de 24 de fevereiro de 2003.

R\$ 1.169,80 (Mil cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos) 40% Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 62, inciso V da Lei 050/91 c/c artigo 59, inciso I da Lei 376/GP/2011, publicada em 15 de setembro de 2011.

R\$ 263,21 (Duzentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos) 9% de Adicional de Qualificação Profissional, de acordo com o artigo 39, Lei Municipal n.º 388/2011, publicada em 27 de setembro de 2011.

Total de Proventos: R\$ 4.357,52 (Quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, em 26 de janeiro de 2022.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do IPASG

PORTARIA PRES/DPV N.º 020/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria n.º 016/2021 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE: aposentar REGINALDO SOARES COSTA DIAS, matrícula n.º 9258, função Motorista, referência I-05, aposentado a contar da data de publicação deste ato, conforme artigo 76-E, inciso III da Lei Orgânica Municipal com as alterações da Emenda 002/2021 (artigo 21 da EC n.º 103/19) e processo n.º 000103/2021.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do IPASG

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo n.º 000103/2021, REGINALDO SOARES COSTA DIAS, matrícula n.º 9258, função Motorista, referência I-05, aposentado conforme Portaria n.º 020/2022, a contar da data de publicação deste ato. Os proventos ficam assim fixados:

TOTAL DE PROVENTOS: R\$1.664,16 (Um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e desesseis centavos) – Correspondente a 92% da média aritmética simples, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 26 da EC103/2019..

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, em 26 de janeiro de 2022.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do IPASG

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL/IPASG N.º 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO E A EMPRESA IBS ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI CNPJ N.º 06.988.305/0001-30.

Fund. Legal: Art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores.